



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 695/2023

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, manifestando profundo pesar pelo trágico acidente que vitimou membros de nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias, em virtude do falecimento de membros de nossa comunidade;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de General Carneiro, 08 de março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

